



**ATO N.º 031
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022**

Declara, na Defensoria Pública do Estado de Sergipe, Ponto Facultativo os expedientes dos dias 28 de fevereiro de 2022, 01 e 02 de março de 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 6º, *caput*, bem como seu inciso I e IX da Lei Complementar Estadual n.º 183/2010 (Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Sergipe), e tendo em vista as festividades do Carnaval,

DECLARA

Ponto facultativo, na Defensoria Pública do Estado de Sergipe, os expedientes dos dias 28 de fevereiro de 2022, 01 e 02 de março de 2022.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju/SE, 11 de fevereiro de 2022; 201º da Independência e 134º da República.

JOSÉ LEÓ DE CARVALHO NETO
Defensor Público-Geral

by APBS.

SEDE ADMINISTRATIVA

Tv. João Francisco da Silveira (Barão de Maruim), 44
Centro, CEP: 49.010-360, Aracaju/SE
Tel.: (79) 3205-3800

CENTRAL DE ATENDIMENTO

Tv. João Francisco da Silveira (Barão de Maruim), 94
Centro, CEP: 49.010-360, Aracaju/SE
Tel.: (79) 3205-3700